



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA

Republica-se por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL N° 185/2021, de 30 de Julho de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DO SECRETÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO DO MUNICÍPIO DE
SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

DECRETA:

ARTIGO 1º- Exonerar o Servidor **EIDSON FERREIRA DE BRITO** que exercia o cargo em comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de julho de 2021.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 23 de Agosto de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal